



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

|            |                                                                                                                                                      |                |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROTOCOLO: | X REQUERIMENTO<br>INDICAÇÃO<br>PROJETO DE LEI<br>PROJETO DE RESOLUÇÃO<br>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO<br>EMENDA A LOM<br>PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | N° _____ /2003 |
|            | AUTOR: Digitalizacao                                                                                                                                 |                |

O Vereador ao final subscrito, vem REQUERER da mesa na forma regimental, para que seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Sanesul, com cópias dos documentos anexos, visando que a mesma obste a cobrança da tarifa mínima de água dos consumidores pois a mesma não encontra amparo legal.

Requer ainda que sejam enviadas cópias ao Ministério Público Estadual para que o mesmo, assim entendendo, promova as medidas judiciais cabíveis.

Solicitação está, pois em ofício dirigido à Assessoria Jurídica da Sanesul, no intuito de a mesma informar a legislação que ampara a cobrança da tarifa mínima de consumo nas contas de água, fomos informados que referida cobrança encontra amparo na Lei 6.528, de 11/05/1978 que foi regulamentada pelo Decreto n° 82.587, de 06/11/1978.

**Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2003**

**Digitalizacao  
Vereador(a) - Sem partido**

